

# ecodesign

reciclar + criatividade

2ª edição  
concurso



Desafio da Junta de Freguesia de Canidelo à população de Canidelo, para criar, através da reutilização | reciclagem de materiais, objetos com novos usos, em prol da preservação dos recursos naturais e de um desenvolvimento mais sustentável

tema desta edição:  
**banco ou cadeira de um lugar**

inscrições  
14 a 27 de outubro de 2019



Junta de Freguesia de Canidelo  
Rua António Ferreira Braga Júnior  
4400-364 VILA NOVA DE GAIA  
telefone: 22 771 82 30

# REGULAMENTO 2.ª EDIÇÃO CONCURSO ECODESIGN

## OBJETIVOS DO CONCURSO

- ↳ Promover a consciência e a preocupação da sociedade com o ambiente e com os problemas que lhe estão associados;
- ↳ Promover hábitos de valorização e gestão sustentada dos resíduos sólidos urbanos;
- ↳ Promover a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;
- ↳ Promover a expressão artística e desenvolver o espírito criativo, individual ou em grupo, no âmbito da educação ambiental.

## TEMA DESTA EDIÇÃO

Conceção de um banco ou cadeira de um lugar.

## PARTICIPAÇÃO

Podem concorrer pessoas singulares residentes ou que trabalham na freguesia de Canidelo, escolas, associações e outras instituições da freguesia de Canidelo.

A realização dos projetos pode ser individual ou em grupo, até ao máximo de 3 elementos. Cada pessoa ou grupo pode submeter a concurso uma ou mais peças, devendo para tal formalizar uma candidatura por cada uma delas.

## INSCRIÇÃO

O período das inscrições decorre entre 14 a 27 de outubro de 2019. A inscrição é gratuita e pode ser feita das seguintes formas:

- ↳ Preenchimento da ficha de inscrição e a sua entrega na Junta de Freguesia de Canidelo, durante o seu horário de expediente (09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h);
- ↳ Através do envio dos dados constantes na ficha de inscrição para o endereço eletrónico [concursos@canidelo.net](mailto:concursos@canidelo.net).

## CONCEÇÃO DAS PEÇAS

- ↳ Serão admitidos a concurso bancos ou cadeiras de um lugar, para interior e exterior;
- ↳ Devem ser utilizados materiais exclusivamente destinados ao descarte ou à reciclagem, referindo-se como exemplo: plástico, papel, metal, madeira, retalhos têxteis, objetos/equipamentos/mobiliários velhos, entre outros;
- ↳ Podem ainda ser usados resíduos da própria natureza (como folhas, galhos, cascas, partes de madeira);
- ↳ Não devem ser comprados materiais, sendo o objetivo a reutilização. As únicas exceções são para os necessários em ligações, se aplicável (cola, parafusos, entre outros) e materiais de pintura. Todavia, recomenda-se o uso de materiais que respeitem as normas ambientais, tais como colas solúveis em soluções alcalinas, quando possível, e tintas não tóxicas.

## JÚRI

O júri será constituído por três elementos das áreas de ambiente e artes de expressão. A decisão do júri será tomada por maioria simples de votos e será soberana, e dela não caberá qualquer oposição ou espécie de recurso ou contestação.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PEÇAS

A avaliação pelo júri será efetuada com base nos seguintes critérios:

- ↳ Originalidade e criatividade da peça;
- ↳ Harmonia e estética da peça;
- ↳ Funcionamento da peça.

A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 5 pontos.

O somatório dos pontos determinará o vencedor, na média dos jurados. Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito por sorteio, a efetuar na Junta de Freguesia de Canidelo, na presença dos candidatos visados.

## ENTREGA DOS TRABALHOS

A entrega dos trabalhos deve ser realizada na Junta de Freguesia de Canidelo até ao dia 13 de dezembro de 2019, inclusive, no seu horário de expediente (09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h), para apreciação do júri, o qual deliberará até ao dia 31 de dezembro de 2019.

Os trabalhos devem ser entregues acompanhados de uma Ficha Descritiva com os seguintes elementos:

- ↳ Fotografia nítida da peça;
- ↳ Nome da peça;
- ↳ Nome do autor ou autores;
- ↳ Breve descrição do projeto realizado e dos materiais utilizados.

## PRÉMIOS

Aos três melhores trabalhos serão dados os seguintes prémios:

- 1.º Prémio** – Cartão Presente de 300€
- 2.º Prémio** – Cartão Presente de 200€
- 3.º Prémio** – Cartão Presente de 100€

Serão ainda entregues certificados de participação a todos os concorrentes.

Caso o júri assim o entenda, podem ainda ser atribuídas Menções Honrosas a peças que mereçam ser valorizadas, pela sua qualidade e mérito.

A organização divulgará a decisão do júri no *facebook* da Junta de Freguesia de Canidelo. A cerimónia de entrega dos prémios, com exposição física dos projetos, será em local, data e hora a anunciar.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento. O seu incumprimento pode conduzir à eliminação dos concorrentes.

Caso não se verifiquem um mínimo de seis inscrições, a organização do concurso reserva-se no direito de não o realizar.

Os participantes autorizam a publicação de fotografias no *facebook* da Junta de Freguesia de Canidelo. Casos omissos serão resolvidos pela organização.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### TRABALHO INDIVIDUAL:

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

### TRABALHO EM GRUPO (MÁXIMO DE 3 ELEMENTOS):

Número de elementos do grupo: \_\_\_\_\_ Nomes: \_\_\_\_\_

Idades: \_\_\_\_\_ (respetivamente)

Contacto telefónico do representante do grupo: \_\_\_\_\_

Correio eletrónico do representante do grupo: \_\_\_\_\_

Morada do representante do grupo: \_\_\_\_\_

Caso estejam a concorrer por uma escola, associação ou instituição, indicar qual: \_\_\_\_\_